

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Serviços Administrativos, Secção de Aprovisionamento e Património	À atenção de
Endereço Largo da Senhora da Natividade	Código postal 7000
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266740800	Fax 266742870
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

24 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, o Director dos Serviços
Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

1000308274

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi com o regime de estacionamento de um lugar na freguesia de Castelo Novo e dois lugares na freguesia de Vale de Prazeres, no concelho do Fundão.

Faz-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal do dia 25 de Outubro de 2006, se encontra aberto o seguinte concurso público, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*:

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal do Fundão.

2 — Endereço do município — Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão (telefone: 275779060; fax: 275779079).

3 — Horário de funcionamento — dias úteis, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

4 — Data limite para apresentação das candidaturas — 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

5 — Área e tipo de serviço — freguesias de Castelo Novo e Vale de Prazeres, concelho do Fundão; regime de aluguer de — táxi.

6 — Número de lugares — três: um em Castelo Novo e dois em Vale de Prazeres.

7 — Requisitos mínimos para a apresentação de candidatura — serão admitidos ao concurso todos os concorrentes que se enquadrem nos artigos 3.º, 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Atendimento ao Município, contra recibo, e poderão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

8.2 — As candidaturas que não sejam apresentadas até ao fim da data limite do prazo fixado, por forma a nesse dia darem entrada nos serviços municipais, serão consideradas excluídas.

9 — Candidaturas:

9.1 — As candidaturas são feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com modelo aprovado pela Câmara Municipal, e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da titularidade do alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada, relativamente às contribuições para a Segurança Social;

c) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

9.2 — No caso de ser trabalhador por conta de outrem:

a) Deverá apresentar: certificado do registo criminal;

b) Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

c) Garantia bancária no valor mínimo correspondente ao exigido para constituição de uma sociedade.

9.3 — Declaração sob compromisso de honra com o número de anos de actividade efectiva no sector.

10 — Critérios de atribuição de licenças:

10.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Número de anos de actividade efectiva no sector;

d) Nunca ter sido contemplado em concursos anteriores realizados após aprovação do presente Regulamento;

e) Localização da sede social em município contíguo.

11 — A cada candidato será concedida apenas uma licença em cada concurso, pelo que deverão os candidatos, na apresentação da candidatura, indicar as preferências das freguesias a que concorrem.

11.1 — Legislação aplicável — em todo o omissis no programa de concurso do presente concurso público observar-se-á o disposto na legislação em vigor e no Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

14 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Henrique Manuel Pereira Dias*.

1000308296

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso

Concurso público para adjudicação da empreitada de «Repavimentação do CM 1072 — 1.º e 2.º troços»

Dá-se conhecimento que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, o município de Odemira prestou esclare-